PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N. 39/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a limpeza, a desobstrução e a instalação de placas de "Proibido Jogar Lixo" na lateral da Creche Lua de Cristal, na Barra do Saí, Itapoá/SC.

Justificativa:

Pais e professores procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a limpeza e a roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato e entulho, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos. Faz-se necessária a instalação de placas de proibido jogar lixo, cujo o intuito é conscientizar as pessoas que descartam lixos em locais inapropriados. Vale ressaltar que este local, após realizada tal benfeitoria, pode ser utilizado para estacionar veículos e desafogar o trânsito em horários de entrada e saída das aulas.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.